



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

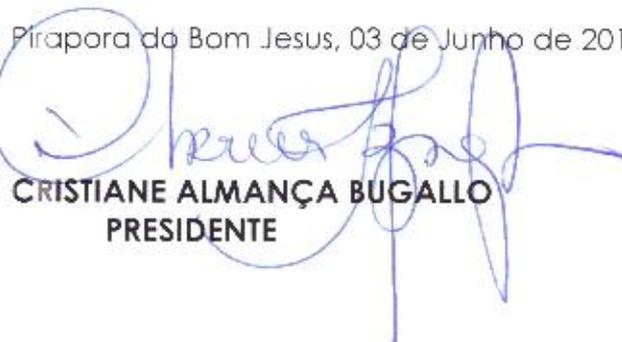
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o artigo 88 do regimento interno, **RESOLVE**:

Artigo 1º – nomear a servidora **Viviane da Silva Alvarenga**, portadora da cédula de identidade RG Nº 33.879.565-0, inscrita no CPF sob o Nº 288.160.108-19, cargo Oficial Administrativo Legislativo, para exercer a função de Tesoureiro(a), a fim de assinar documentos e cheques da conta 3399/006/16-5 - Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – Caixa Econômica Federal, bem como os demais documentos internos e externos de responsabilidade da função.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de Junho de 2019.



CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 03 de junho de 2019.



João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico